



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

LIVRO DE PORTARIA

PORTARIA N° 22.634/2022.

SYLVIO BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica alterada a Portaria n°. 22.521/2021 de 21 de dezembro de 2021, e nomeia, a partir de 02 de março de 2022, os servidores municipais, para compor o Sistema de Controle Interno Municipal de Lorena, sistema este que será integrado pelos seguintes membros:

Alceu Moreira da Cunha Junior
Presidente

Elizandra Santos de Araújo
Membro

Ana Paula Aguiar Silva Fernandes
Membro

Art. 2° - As atribuições do Sistema de Controle Interno, são especificadas no art. 52 da Lei Municipal n°. 57/2008, Leis Ordinárias n°. 3.842/2019 e n°. 3.863/2019 e Decreto n°. 7.671/2021.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Lorena, 03 de março de 2022.

SYLVIO BALLERINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.